



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 03 DE novembro DE 2016

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 117/2016

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, após consulta ao departamento competente, preste informações sobre o cumprimento da Lei Federal Nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.

01 – A Secretaria da Educação atingira a carga horária mínima anual de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar este ano?

02 – Quantos dias de efetivo trabalho escolar foram contemplados até a presente data desse requerimento?

JUSTIFICATIVA:-

Justificasse este requerimento, pois o exercício de 2016 contempla vários feriados nacionais em dias da semana, e o Poder Executivo vem exageradamente dando pontos facultativos, e ao meu ver prejudica e muito o cumprimento do nosso ano letivo escolar.

Compete ao Vereador fiscalizar as ações do Poder Executivo, conforme art. 227, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO
DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ISRAEL DE CASTRO
VEREADOR VICE – PRESIDENTE - PSDB**

Rubens Xavier de Lima
Rubi da Fonseca PTB